Emenda 59 – Vereador Luis Renato Proti

01 – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020101	FMS
Função:	04	Saúde
Subfunção:	122	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0002	Infraestrutura de Saúde Pública
Ação/Projeto:	2112	Repasse à entidade "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri"
Classificação econômica:	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020601	Gabinete do Prefeito
Função:	10	Administração
Subfunção:	305	Administração Geral
Programa:	0007	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
Ação:	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
Categoria econômica	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais